

**EDITAL Nº 188 de 29 de abril de 2014****ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2015**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação em Sessão Ordinária de 16 de abril de 2014, contendo orientações necessárias ao Acesso aos Cursos Presenciais de Graduação no ano de 2015.

Art. 1. O Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ tem por objetivo selecionar alunos para os cursos de graduação da UFRJ.

Art. 2. Para concorrer às vagas oferecidas pela UFRJ para ingresso no 1º período dos diversos cursos presenciais de graduação no ano de 2015, o candidato deverá, obrigatoriamente, participar do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM 2014 e, posteriormente, do Acesso UFRJ 2015, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares a serem publicados em data futura, nas páginas www.acessograduacao.ufrj.br.

Art. 3. Para preenchimento de vagas ociosas que venham a ocorrer a partir do 3º período dos diversos cursos de graduação no ano de 2015, a UFRJ poderá definir em editais próprios critérios específicos a serem usados para outras modalidades de acesso, tais como, Transferência Externa Facultativa, Transferência Externa Especial, Isenção de Concurso de Acesso.

Parágrafo Único - A nota no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM de anos anteriores poderá ser um dos critérios usados para a seleção dos candidatos às vagas eventualmente oferecidas nas modalidades a que se refere o caput desse artigo.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2014.

Carlos Antonio Levi da Conceição
Reitor